

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.178 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

BRUNO GARCIA DUTRA, Secretário Municipal de Cultura e Comunicação de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo discriminada a realizar serviço extraordinário, no **mês de SETEMBRO de 2020.**

SILVANA AP. JESUS DA	AGENTE DE SERVIÇOS	COMUNICAÇÃO	60 HORAS
SILVA	_	_	

- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **02 de setembro de 2020**, **77º** da Emancipação Política.

BRUNO GARCIA DUTRA Secretário Municipal